

Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (PRA)

UFCD: **10361**



FORMADORA: **Ana Marta de Sousa Teles Soares**

MEDIADORA: **Ana Paula Simões**

FORMANDO: **Rui Manuel de Sousa Pimentel**

DATA: **21/07/2023**

Data Inicio 05/06/2023

UFCD 10361 **Data Fim** 10/07/2023

Carga Horária 50h

Objetivos	Reconhecer a importância do Processo do Trabalho como forma de resolução de litígios laborais; Analizar a tramitação do processo declarativo comum laboral; Tramitar um processo declarativo comum laboral; Analizar a tramitação dos processos especiais; Tramitar processos especiais; Consultar o Código do Processo de Trabalho.
------------------	---

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Reflexão

A seguir, uma breve reflexão descreve uma **experiência** de formação que durou **50** horas, com aulas síncronas e assíncronas. Durante esse período, percebi que foram alguns os momentos da minha vida pessoal e profissional em que já tivesse lidado com alguns dos temas abordados.

É garantida aos trabalhadores a segurança no emprego, sendo proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos.

[Artigo 53.º CRP](#)

A entrevista “quimérica”: [Ambiente de aprendizagem]

Entrevistadora: De uma forma resumida, o que é o Código do Trabalho?

Entrevistado: O Código do Trabalho é uma legislação fundamental, para garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores e a promoção de relações laborais justas e equilibradas. Estabelece as regras para a celebração, execução e cessação dos contratos de trabalho, bem como os direitos e deveres das partes envolvidas. O Código do Trabalho também define as condições de trabalho, incluindo o horário de trabalho, as férias, a remuneração, a segurança e saúde no trabalho, entre outros. Além disso, o Código do Trabalho estabelece as regras para a resolução de conflitos laborais, incluindo a mediação, a conciliação e a arbitragem.

Entrevistadora: Quais os mecanismos de proteção por despedimento sem justa causa?

Entrevistado: Todos os trabalhadores têm direito à proteção contra despedimentos sem justa causa, de acordo com o direito da União Europeia e, em Portugal, é garantida por lei. Por exemplo, se o despedimento for considerado ilícito, o trabalhador pode ter direito à reintegração no emprego ou a uma indemnização calculada nos termos da lei ou de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho. O trabalhador também pode recorrer aos tribunais para contestar o despedimento e

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

exigir a sua reintegração, ou uma indemnização adequada.

Entrevistadora: Por outro lado, o Código de Processo do Trabalho é um conjunto de normas que regula o processo judicial em matéria laboral?

Entrevistado: Sim, o Código de Processo do Trabalho, estabelece as regras e os procedimentos que devem ser seguidos pelos tribunais, pelos trabalhadores e pelos empregadores em caso de litígio laboral. Abrange várias áreas, incluindo ações de impugnação de despedimento, ações de reconhecimento de contrato de trabalho, ações de reivindicação de créditos laborais, entre outras. O Código de Processo do Trabalho, estabelece as regras para a apresentação de ações judiciais, a notificação das partes, a produção de provas, a realização de audiências, a sentença e o recurso. O CPT também prevê a possibilidade de resolução extrajudicial de conflitos laborais, através da mediação e da conciliação. O objetivo do CPT é garantir a proteção dos direitos dos trabalhadores e a justiça nas relações laborais.

“tags” [portal.act.gov.pt](#) - [datalabor.pt](#) - [ffms.pt](#) - Direitos e Deveres - vida laboral

Autor: Espero ter apresentado sucintamente o que aprendi!

Estou desempregado e, por esse motivo, tive a oportunidade de participar nesta ação de formação, a qual me permitiu **adquirir** conhecimentos tanto pessoais quanto profissionais. Os exercícios aplicados nas sessões assíncronas permitiram um aumento do conhecimento, o que me pareceu extremamente relevante para a minha formação e qualificação profissional.

A formadora **Marta Soares**, que, apesar da distância geográfica entre nós, muito contribuiu para dividir o seu conhecimento.

A **formação** ao longo da **vida** é uma prática essencial para aqueles que desejam manter-se atualizados e competitivos nas suas **áreas profissionais**, além de **contribuir** para o desenvolvimento **pessoal** e para a adaptação a um mundo em constante **mudança**.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Não sou nada.

Nunca serei nada.

Não posso querer ser nada.

À parte isso, tenho em mim todos os sonhos do mundo.

Tabacaria / Fernando Pessoa

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu